ESTADO DE GOIÁS




CÂMARA MUNICIPAL
DE LUZIÂNIA

Promulgo o presente Decreto Legislativo.
Em 02 / 12 / 97
PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 030 de 02 de dezembro de 1997.

"Outorga Título Honorífico de Cidadã Luzianiense."

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que aprova e o Presidente promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

**Art, 1º-** Fica outorgado o Título Honorífico de Cidadã Luzianiense ä Professora TEREZINHA VIEIRA DOS SANTOS.

**Art. 2º-** O respectivo diploma deverá ser entregue perante a Câmara Municipal de Luziânia, que se reunirá em Sessão Solene, especificamente para tal fim.

**Art. 3º-** Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º-** Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 02 dias do mês de dezembro de 1997.

LIOSÓRIO DE JESUS MEIRELES-Presidente

EDGAR JOSÉ GOMES- 1º Secretário.

CLÓVIS JOSÉ R.E.O.ALMEIDA- 2º Secretário.

nmb.